

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO
DE COMUNICADOS CIENTÍFICOS**

A COMISSÃO CIENTÍFICA DO I CONGRESSO DE DIREITO URBANÍSTICO DO CFOAB, neste ato, representada pela PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO URBANÍSTICO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, por meio deste, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) o prazo para envio dos resumos dos comunicados científicos em arquivo Word para o e-mail ceducfoab@gmail.com, de acordo com as orientações do Edital – Regulamento de Apresentação de Comunicados Científicos;
2. Alterar a data de divulgação do resultado de todos os comunicados selecionados para o dia 30 de junho de 2021 (quarta-feira), no e-mail indicado no respectivo comunicado;
3. Manter inalteradas as demais condições constantes no Regulamento de Apresentação de Comunicados Científicos.

Brasília-DF, 25 de junho de 2021.

DANIELA CAMPOS LIBÓRIO
Presidente da CEDU/CFOAB